

**PORTARIA Nº 131/2020, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR INTERESSE PARTICULAR PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS A SERVIDORA MARIA PEREIRA AGUIAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS, Estado do Tocantins, Senhor **IVAN PAZ DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 159 da Lei nº 100/2001, que constitui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Aguiarnópolis/TO.

**RESOLVE:**


**Art. 1º** - Fica autorizada a concessão de licença para tratar de interesse particular à servidora **MARIA PEREIRA AGUIAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos a contar do dia **25/05/2020 a 25/08/2022**.

**Art. 2º** - A licença a que se refere esta Portaria poderá ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou por interesse da Administração Pública Municipal, conforme, **dispõe o Parágrafo Primeiro do Artigo 159 da Lei nº 100/2001**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS/TO**, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2020.

  
**IVAN PAZ DA SILVA**  
Prefeito Municipal

*Certifico que a presente portaria foi  
Devidamente publicada no placar  
Oficial do Município e Portal da Transparência.*

*Edmar Saraiva Mota  
Chefe de Gabinete*



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS**  
**CNPJ 01.634.074/0001-42**  
**Adm. 2017/2020 Juntos fazemos melhor**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**INTERESSADA: MARIA PEREIRA AGUIAR.**

**ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR SEM REMUNERAÇÃO.**

**CARGO: Assistente Administrativo,**

**LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação.**

**MUNICÍPIO: Aguiarnópolis/TO.**

**DESPACHO Nº 009/2020**

*Acolhendo a informação funcional prestada pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Aguiarnópolis/TO, tendo em vista o requerimento da interessada **MARIA PEREIRA AGUIAR**, que requereu licença por interesse particular por um período de 02 (dois) anos para tratar de assunto de interesse particular, considerando o que dispõe a Lei nº 100/2001, que constitui o Regimento Único dos Servidores Públicos do Município de Aguiarnópolis/TO, artigo 159, **(A Critério da Administração poderá ser concedida ao servidor estável a licença para tratar de interesse particular pelo período de 02 (dois) anos consecutivos sem remuneração).***

*Concedo à servidora **MARIA PEREIRA AGUIAR**, licença para tratar de interesse particular por um período de 02 (dois) anos a contar do dia **25/08/2020 a 25/08/2022**, conforme o disposto no artigo 159 da Lei especificada acima, podendo a respectiva licença ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço, **conforme dispõe o Parágrafo 1º do artigo 159 da Lei nº 100/2001.***

***Gabinete do Prefeito Municipal de Aguiarnópolis/TO, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2020.***

  
**IVAN PAZ DA SILVA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS  
CNPJ 01.634.074/0001-42  
Adm. 2017/2020 – Juntos Fazemos Melhor

## PEDIDO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

Eu, **MARIA PEREIRA AGUIAR**, solteira, servidora pública municipal nomeada através de concurso público, Decreto nº 005/2005 de 26 de janeiro de 2005, no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula: 254712, portadora do RG nº 431.827-TO, CPF nº 669.980.933-49, residente à Rua SÃO LUIS S/N AGUIARNÓPOLIS-TO lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, venho respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar a concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração nos termos da Lei 100/2001 Seção x Da Licença para tratar de interesse particular, conforme artigo 159, por um período de 02 (dois anos) a contar de 25/08/2020 a 25/08/2022 sem renumeração.

Neste Termo,  
Pede e espera deferimento,

Aguiarnópolis, 25 de agosto de 2020

---

**MARIA PEREIRA AGUIAR**  
**CPF nº 669.980.933-49**  
**Matrícula: 254712**

AUTORIZADO EM  
31/08/2020